



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº. 21/2014**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. **4.963/2014-15 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA/CCHN;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que criou o Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, em Geografia, a ser vinculado ao Programa de Pós-graduação em Geografia do Centro de Ciências Humanas e Naturais desta Universidade.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2014.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA